



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 995/2019, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EDUCACIONAL E CULTURAL VINDE A MIM – ASSEVIM.

ENTIDADE	: ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL VINDE A MIM - ASSEVIM
DATA	: 13/05/2020
CHAMAMENTO PÚBLICO	: Nº 19/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO	: Nº 9.514/2020
ADITAMENTO	: Nº 995/2019-1

Pelo presente, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede à Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, nº 2800, Jardim Esplanada II, no município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP 13.331-900, inscrita no CNPJ nº 44.733.608.0001-09, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **NILSON ALCIDES GASPAS**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 18.079.272-6 e do CPF nº 102.119.548-02 e pela Secretária Municipal de Educação, **RITA DE CÁSSIA TRASFERETTI**, brasileira, casada, portadora do RG nº 12.549.045-8 SSP/SP e do CPF nº 182.164.498-01, e de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL VINDE A MIM - ASSEVIM**, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 08.889.456/0001-66, com sede administrativa no endereço Rua Guarin João Badin, nº 50, Jardim Morada do Sol, Indaiatuba/SP, CEP 13.346-530, telefone: (19) 3816-1637, e-mails: assevim.adm@gmail.com e assevimrh@gmail.com, neste ato, representada por seu Presidente, **EDVALDO MARÇAL FERREIRA**, brasileiro, casado, presidente, portador do RG nº 15.791.520-7 e do CPF nº 131.479.068-41, têm entre si justo e contratado o aditamento ao Termo de Colaboração para concessão de recursos financeiros, firmado em 02/12/2019, resolvem celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO**, que se regerá pelas Cláusulas e condições abaixo aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO

1.1. Fica alterada o endereço da Sede da **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL VINDE A MIM - ASSEVIM**, que passa a ser:

- Rua Guarin João Badin, nº 36, Jardim Morada do Sol, Indaiatuba/SP, CEP 13.346-530;

CLÁUSULA SEGUNDA - DO SUPORTE LEGAL

2.1. A presente avença é firmada com fulcro na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, considerando o art. nº 21 do Decreto Federal nº 8.726/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. As partes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no Termo de Colaboração que não foram alteradas expressamente por este Termo de Aditamento.

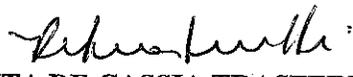
E por assim terem ajustados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Indaiatuba, 13 de maio de 2020.


NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito Municipal

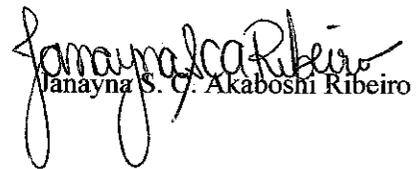

RITA DE CASSIA TRASFERETTI
Secretária Municipal de Educação


EDVALDO MARÇAL FERREIRA
Associação Assistencial, Educacional e Cultural
Vinde a Mim - Assevim

Gestores:



Rosangela Favotto


Janayna S. G. Akaboshi Ribeiro



Raab Catarine Esquivel de Aguiar


Júnia Elisabete Rodrigues Ferraz de Sousa



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ANEXO RP-12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA	:	ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL VINDE A MIM - ASSEVIM
TERMO DE COLABORAÇÃO	:	Nº 995/2019-1
OBJETO	:	1º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 995/2019, onde altera o endereço.
ADVOGADO OAB	:	Nº

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba, 13 de maio de 2020.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

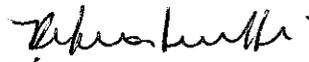
Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
	:	RG nº 18.079.272-6
	:	CPF nº 102.119.548-02
Data de Nascimento	:	20/03/1969
Endereço residencial	:	Rua Uirapuru, nº 259, Vila Avai, Indaiatuba/SP, CEP 13.333-200
E-mail institucional	:	gabinete@indaiatuba.sp.gov.br
E-mail pessoal	:	gabinete@indaiatuba.sp.gov.br
Telefone(s)	:	(19) 99967-3685

Assinatura:  **NILSON ALCIDES GASPAR**

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	RITA DE CÁSSIA TRASFERETTI
Cargo	:	Secretária Municipal de Educação
	:	RG nº 12.549.045-8 SSP/SP
	:	CPF nº 182.164.498-01
Data de Nascimento	:	16/08/1963 – Monte Mor
Endereço residencial	:	Rua Frederico Artoni, nº 28, Chácara Areal, CEP 13.331-020, Indaiatuba/SP
E-mail institucional	:	educacao.secretario@indaiatuba.sp.gov.br
E-mail pessoal	:	ritatrasferetti@gmail.com
Telefone(s)	:	(19) 3801-9191 e (19) 99960-7321

Assinatura:  **RITA DE CÁSSIA TRASFERETTI**

Rita de Cássia Trasferetti

Secretária Municipal de Educação

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome	:	EDVALDO MARÇAL FERREIRA
Cargo	:	Diretor Presidente da OSC
	:	RG nº 15.791.520-7
	:	CPF nº 131.479.068-41
Data de Nascimento	:	24/08/1968
Endereço residencial	:	Rua Antônio Gil, nº 65, Alto da Colina, Indaiatuba/SP, CEP 13.338-470
E-mail institucional	:	assevimrh@gmail.com
E-mail pessoal	:	edvaldomarcal@gmail.com
Telefone(s)	:	(19) 3816-1637

Assinatura:  **EDVALDO MARÇAL FERREIRA**



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

CONTRATANTE	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CNPJ	:	Nº 44.733.608/0001-09
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA	:	ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL VINDE A MIM - ASSEVIM
CNPJ	:	Nº 08.889.456/0001-66
TERMO DE COLABORAÇÃO	:	Nº 995/2019-1
DATA DA ASSINATURA	:	13/05/2020
VIGÊNCIA	:	-----
OBJETO	:	1º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 995/2019, onde altera o endereço.
VALOR	:	-----

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 13 de maio de 2020.

ORLANDO SCHNEIDER VIANNA

Nome:	Orlando Schneider Vianna
Cargo:	Secretário Municipal de Administração
E-mail institucional:	administracao.secretario@indaiatuba.sp.gov.br

EDUCAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA 1ª TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 995/2019 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EDUCACIONAL E CULTURAL VINDE A MIM – ASSEVIM; NOS TERMOS DA LEI 13.019/2014 - Data: 13/05/20 - Objeto: Fica alterada o endereço da Sede da ASSEVIM, da Unidade de Creche Professora Francisca do Amaral, que passa a ser: Rua Guarin João Badin, nº 36, Jardim Morada do Sol, Indaiatuba/SP, CEP 13.346-530; – Chamamento Público 09/19 – Processo Administrativo 9514/2020.

RITA DE CÁSSIA TRASFERETTI

Secretária Municipal de Educação

FAZENDA

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO CONVÊNIO Nº 298/20 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE INDAIATUBA E ESPORTE CLUBE XV DE NOVEMBRO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1933. - Data: 08/05/20 – Objeto: O presente acordo tem por objetivo a cessão de espaços para realização por parte da **CONVENIADA** de projetos assistenciais, educacionais, culturais, esportivos, ou recreativos de interesse público, conforme especificado no art. 49, II e art. 170 § 1º, alínea 'a' do C.T.M., com redação alterada pela Lei Municipal nº 4099/2001 e § 5º da mesma, que faz parte integrante deste acordo, pelo prazo de 12 (doze) meses. A **CONVENIENTE** concede isenção à **CONVENIADA** do IPTU e Taxa de Coleta e Remoção de Lixo, pelo que se refere a Cláusula Primeira, para o exercício de 2020 – Processo Administrativo nº6978/2020 e 9544/20.

PAULA FERNANDA SCIAMARELLI

Secretária Municipal da Fazenda

SAÚDE

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/20, FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CIRÚRGICA UNIÃO LTDA. NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1933. - Data: 03/03/20 Objeto: aquisição de kits, reagentes, corantes, materiais, insumos e diversos produtos laboratoriais, para uso na realização de exames no Laboratório Municipal, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses - Valor total estimado R\$ 1.440,00 – Pregão Presencial 05/20.

GRAZIELA DRIGO BOSSOLAN GARCIA

Secretária Municipal de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020

EDITAL Nº 028/2020

Objeto: Aquisição de climatizadores evaporativos, para uso da Secretaria Municipal de Educação, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses, com prazo de cada entrega em até 10 (dez) dias.

DESPACHO DO SR. PREFEITO

Tendo em vista o que consta dos autos e considerando o parecer emitido pela área técnica da Plataforma BBMNET Licitações, devidamente justificado, acompanho tal entendimento e decido pelo INDEFERIMENTO do recurso interposto pela empresa ANDREATI & ZAMELLO LTDA.

Comunique-se aos interessados.

Publique-se.

Indaiatuba, 04 de junho de 2020

NILSON ALCIDES GASPAR

Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2020

EDITAL Nº 081/2020

Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos, T em polietileno, joelhos, junção, luva e tubos, para ampliação, manutenção e melhorias de galerias de águas pluviais, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses, com prazo de cada entrega em até 10 (dez) dias, conforme descrição constante no anexo I do processo licitatório. O edital está disponível gratuitamente, através do site da Prefeitura na internet www.indaiatuba.sp.gov.br. Os envelopes deverão ser entregues, diretamente a Pregoeira Regiane Freitas de Abreu, na sala de reunião do Departamento de Licitações, localizado à Av. Engº. Fábio Roberto Barnabé, 2.800 - Jardim Esplanada II - Indaiatuba/ SP, às 09:00 horas do dia 19 de junho de 2020. Informações através dos telefones nºs.: (19) 3834-9202 / (19) 3834-9085.

Indaiatuba, 04 de junho de 2020

NILSON ALCIDES GASPAR

Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2020

EDITAL Nº 082/2020

Objeto: Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva de ambiente de alta disponibilidade para sistemas críticos, prestação de serviços técnicos especializados para supervisão, manutenção, monitoramento e atendimento emergencial aos sistemas e subsistemas que compõem a infraestrutura de missão crítica do complexo de sala segura, sendo contrato pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrições constantes do anexo I do processo licitatório. O edital está disponível gratuitamente, através dos sites: www.bbmnetlicitacoes.com.br e www.indaiatuba.sp.gov.br. Este Pregão se realizará de forma ELETRÔNICA, através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data de 19 de junho de 2020, às 09:00 horas. Maiores informações, no Departamento de Licitações, através do telefone nº (19) 3834-9085.

Indaiatuba, 04 de junho de 2020

NILSON ALCIDES GASPAR

Prefeito Municipal

EDUCAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Conforme consta no 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 995/19, firmado com ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL VINDE A MIM - ASSEVIM, publicado em 14/05/2020, Referente ao Chamamento Público nº 09/19, fica formalizada a devida correção, a saber:

- Onde consta:

?...

1.1. Fica alterada o endereço da Sede da ASSEVIM, da unidade de Creche Professora Francisca do Amaral, que passa a ser:

...?

- Leia-se:

?...

1.1. Fica alterada o endereço da Sede da ASSEVIM,
que passa a ser:

...?

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e
condições do contrato.

Indaiatuba, 05 de junho de 2020.

RITA DE CÁSSIA TRASFERETTI

Secretária Municipal de Educação